



## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 3, ao Contrato nº 05/2021, para prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens. Fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Processo SEI IPJ.00177/2021**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como **CONTRATANTE**, e a empresa **ORL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60, neste ato representada por seu sócio, Sr. Bruno José de Lima, CPF 324.380.898-73, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de **prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens**, originou o Contrato nº 05/2021, cuja cláusula quinta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 13 de junho de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 05/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 05/2021, a partir de 14 de junho de 2023.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 1.635,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 05 de junho de 2023

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

Cláudia George Musseli César  
Diretora Dpto. Planej., Gestão e  
Finanças

---

**ORL VIAGENS E TURISMO LTDA**

Bruno José de Lima

Testemunhas

---

Angie de Araujo  
CPF: 261.525.248-81

---

Áquila Vieira dos Santos  
CPF: 403.364.368-07